



Estado do Rio Grande do Sul

Folha 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

ILMO. SR.
ADEMAR VALENTIN BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL.
IVORÁ – RS

JAIR FRANCISCO VELASCO CARGNELUTTI, Responsavel pelo Expediente da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, solicita a Vossa Senhoria abertura de processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para aquisição de mangueiras e conexões para o conserto da Retroescavadeira RANDON RD406 2018. Relação em anexo.

(PEÇAS)

ÓRGÃO: 08 SEC. MUNICIPAL DE DESENV. RURAL E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 02

PROJETO ATIVIDADE: 2062

CONTA: 390 – Material de Consumo

SUB-CONTA: 1684 – Mat. P. Manut. De Veículos

VALOR: R\$ 420,00

RECURSO: 01 Livre

JUSTIFICATIVA: Justifica-se o presente processo de dispensa de licitação devido valor não atingir o limite licitatório e pela necessidade urgente de aquisição de mangueiras e conexões para conserto da retroescavadeira RANDON RD406 2018 que se encontra com mangueiras hidráulicas estouradas. Salienta-se que essa Retroescavadeira executam trabalhos de plaiuto de galpão, abertura de bebedouros, reabertura de estradas de lavouras e abertura de valas para enterro de animais (bovinos) para os agricultores atendidos pela Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

NOME DO CREDOR: CASA DAS MANGUEIRAS

ENDEREÇO: Av. Presidente Vargas, 584.

TELEFONE: (55) 3222 – 1478

CIDADE: Santa Maria - RS

CGC/MF: 94.163.045/0001-20

Solicitante: SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE.

Jorge A. V.

Resp. Pelo Exp. Da Sec. De Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

Face a justificativa da (secretaria) , RATIFICO a dispensa de licitação

Ivorá, 22 de Agosto de 2019.

Ademar Valentim Binotto
ADEMAR VALENTIM BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL